

DECRETO N° 3.072
De 08 de setembro de 2005.

**CONCEDE A “COMENDA DA CRUZ MISSIONEIRA” AO
SENHOR CARLOS HENRIQUE SCHRÖDER.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a honrosa presença no Município de Santo Ângelo do Jornalista Carlos Henrique Schröder, Digníssimo Diretor da Central Globo de Jornalismo;

CONSIDERANDO sua exitosa trajetória profissional no contexto do jornalismo brasileiro, motivo de respeito, orgulho e admiração da comunidade missioneira;

CONSIDERANDO, o desejo do Poder Público Municipal em homenagear em nome da comunidade que representa o talento e a competência do insigne visitante, filho do ex-Prefeito Carlos Wilson Schröder.

DECRETA:

Art. 1º - O Município de Santo Ângelo representado pelo seu Prefeito Municipal, concede ao Digníssimo Senhor **Carlos Henrique Schröder** – Diretor da Central Globo de Jornalismo, a “COMENDA DA CRUZ MISSIONEIRA”, instituída pelo Decreto nº 539 de 29 de março de 1980, alterado pelo Decreto nº 2.911 de 19 de novembro de 2002.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA,
em 08 de setembro de 2005.

EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito Municipal.

**DECRETO N°
De de setembro de 2005.**

CONSIDERA "HÓSPEDE OFICIAL" DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO - RS, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO, CONSIDERANDO, a honrosa presença no Município de Santo Ângelo do Jornalista Carlos Henrique Schröder, Digníssimo Diretor da Central Globo de Jornalismo;

CONSIDERANDO, que nos dias 07, 08 e 09 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO, o fato altamente significativo de que o Senhor Carlos Henrique Schroder, como um ilustre filho desta terra, vem presenteá-la na comemoração de seu 128º Aniversário, com o importante serviço que representa o órgão da Polícia Rodoviária Estadual, atendendo antiga reivindicação da comunidade missioneira;

CONSIDERANDO, a honra de tê-lo em nosso convívio no dia 22 de março de 2001, para instalação do Grupo da Polícia Rodoviária Estadual de Santo Ângelo;

CONSIDERANDO, o desejo do Poder Público Municipal de homenagear tão ilustre visitante, em nome da comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - É considerado "HÓSPEDE OFICIAL" do Município de Santo Ângelo, no dia 22 de março de 2001, o Excelentíssimo Senhor Coronel QOPM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Digníssimo Sub-Comandante Geral da Brigada Militar do Estado.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, em
21 de março de 2001.

JOSÉ LIMA GONÇALVES,

Prefeito Municipal.